



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009
e 8026/2015

Ata de nº 009 de 2021 – COMDI – Reunião Extraordinária de 10 de setembro de 2021

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às dez horas e trinta minutos, de forma online, por meio do aplicativo Jit.si.meet, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-COMDI-Gestão 2019-2021, com a seguinte pauta: **Recepção aos Presentes:** a presidente Crystiane agradeceu a presença dos conselheiros participantes na reunião extraordinária argumentando da importância de ter convocado a extraordinária para esta data. Prosseguiu com a aprovação da pauta da reunião. Aprovada por unanimidade. **1.0. Plano de Trabalho para custeio do Centro Dia:** A presidente Crystiane informa que o COMDI recebeu o Plano de Trabalho da Instituição ADIPRÓS - Associação Diocesana de Promoção Social, sobre o Centro Dia para Pessoas Idosas “Dulce dos Pobres” pela oferta do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias, conforme descrito no Plano de Trabalho. Informou ainda que a ADIPROS solicita o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e que serão aplicados de acordo com o cronograma de execução constante no Plano de Trabalho, ou seja, pagamento de pessoal(recursos humanos), gêneros alimentícios, materiais de consumo e de higiene pessoal. Ato contínuo a Presidente conceituou Centro Dia: “O Centro Dia para Idosos é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados. Busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A equipe do Centro Dia para Idosos compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no Centro Dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social”. Enfatizou a proposta apresentada quanto ao público-alvo a utilizar o Centro Dia para Idosos, ou seja, pessoas idosas ou pessoas com deficiência que dependem de cuidados para a realização de suas atividades diárias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar. Crystiane informa também que este serviço é gratuito para todas as pessoas. Informou ainda que a Assistência Social é um direito de toda a população brasileira e não é necessário fazer qualquer tipo de pagamento e que o Centro Dia para Idosos está previsto na Política Nacional do Idoso (Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) como uma modalidade não-asilar de atendimento, onde o idoso dependente ou que possua deficiência temporária necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional. Finalizando a apresentação Crystiane salientou que os encaminhamentos para o serviço/Centro Dia se dará por meio dos CREAS. Ato contínuo, após sanar algumas dúvidas dos conselheiros, a Presidente colocou em votação o PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTÁRIA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS com relação ao Projeto do Centro Dia, apresentado pela ADIPROS, conforme segue: Considerando a relevância do projeto em epígrafe os integrantes das comissões orçamentária e de Políticas Públicas, após apontamentos e sanadas as dúvidas aprovaram o Projeto/Plano de Trabalho para Custeio do Centro Dia para Idosos apresentado pela Instituição ADIPRÓS – Associação Diocesana de Promoção Social no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais do FMDI –**

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e que serão aplicados de acordo com o cronograma de execução constante no Plano de Trabalho, ou seja, pagamento de pessoal(recursos humanos), gêneros alimentícios, materiais de consumo e de higiene pessoal e que após esse período o projeto seja financiado com recursos da Prefeitura Municipal de Joinville. Quanto ao item 13 do projeto, página 14, referente a compra e adaptação de um veículo para o transporte de idosos no valor de R\$233.000,00, foi analisado e compreendido pelas comissões que trata-se de um novo projeto que deve ser enviado ao COMDI, após o lançamento de Edital para Projetos, o qual será lançado depois do resultado do diagnóstico social, até porque não há previsão orçamentária para o ano de 2021. Projeto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes à reunião.

2.0. Lei Orçamentária Anual – LOA/2022. O Servidor Dênio da Secretaria de Assistência Social fez a apresentação da LOA/2022 conceituando como: A Lei Orçamentária Anual (**LOA**) é uma lei anual referente à execução do orçamento para o exercício seguinte, contando com a estimativa de receita e autorização de despesas. Ato apresentou os valores de cada conta e respondeu dúvidas dos conselheiros quanto aos números e fonte de recursos de cada conta. Finalizando o servidor Dênio apresenta para os conselheiros a inclusão na LOA/2022 do FMDI, referente a fonte 206, a conta de natureza de despesa 4.4.50 e 4.4.90 para a ação de apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa, com um valor simbólico de R\$ 1.000,00(mil reais). Dênio esclarece que essas duas novas contas serão para que o COMDI possa aprovar projetos em 2022 de investimento/manutenção, ou seja, compra de equipamentos e outros, que não estavam previstos até então na LOA. Colocado em votação a LOA/2022 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes à reunião. Sem mais a tratar a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Valmir Poli, lavrei a presente ata a qual vai assinada pela presidente do COMDI e que será devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião extraordinária SEI nº0010419064.



Documento assinado eletronicamente por **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010419614** e o código CRC **5363E5B9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.198923-3

0010419614v3

0010419614v3

Reunião Extraordinária
10 de setembro de 2021
10h30min. (aplicativo Meet-jit-si)

Gestão 2019-2021

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Crystiane Tesseroli da Silva Castelen	Secretaria de Assistência Social	3445-0851 99606-5577	PRESENTE
S. Francielle Deluca Rosa		3466-4270 99224-3153	FJ
T. Laureano Di Domenico	Secretaria da Saúde	99189-4080	PRESENTE
S. Fabiana Bussolaro Pereira		3481-5131 99648-0440	
T. Sueli Gonçalves de Bairos	Secretaria de Habitação	3433-7048 99170-3981	PRESENTE
S. Bruna Rodrigues		3433-7048 99645-4649	
T. Priscilla Soveral Lopes	Secretaria de Educação	3431-3038 98466-1585	PRESENTE
S. Mariane Dias		3431-3038 99191-3755	
T. Israel Welter	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	3422-7333 99733-4996	PRESENTE
S. Gabriel Esteves Ribeiro		3422-7333 98810-2002	
T. Sueli Garcia	Secretaria de Cultura e Turismo	3433-4677 99292-8123	FJ
S. Emanuelle V. Torres Schreiber		99975-5551	FJ
T. Marilda Moraes da Costa	Secretaria de Esportes	3433-1160 99138-3169	FJ
S. Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior		3433-1160 99107-0891	

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Celina Silva (Pastoral da Saúde)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso	3025-6246 99673-6056	<i>Presente</i>
S.			
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados	3433-0637 99964-2198	<i>Presente</i>
S. Antonio Coelho (AAPJ)		3436-0655 99723-2373	
T. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)	Associação de Profissionais Liberais	98855-0543	<i>Presente</i>
S.			
T. Marcos Trapp (Ass. Moradores Vila Nova)	Associações de Moradores	99916-1564	<i>Presente</i>
S. Dorival Umberto da Silva (Ass. de Moradores São Francisco de Assis)		3028-0363 98874-6162	
T. Francine Marchi Poleza (Bethesda)	ILPI's	3121-6277 99953-7298	<i>Presente</i>
S. Judith Silva Caldas (ILPI Caldas)		99759-0204	
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	3422-6556 99107-5041	<i>Presente</i>
S. Irma Kniess (CDH)		3025-3447 99902-3368	
T. Meri Cristine Dobner (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.	99690-7547	<i>Presente</i>
S. Herminio da Luz (CRAS Paranaguamirim)		99606-4361	

